

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190295

O Município de PARAUAPEBAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.756.988/0001-93, com sede NO MORRO DOS VENTOS, S/N, representado por MARIA ANGELA DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 02.743.288/0001-10, com sede na AV. PEDRO ALVARES CABRAL, Nº 1121, ALTOS, BAIRRO SOUZA – BELEM- PA, CEP 66613-150, representada por JOSÉ EMILIO HOUAT, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 97.800,00 (noventa e sete mil e oitocentos reais), nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 195.600,00 (cento e noventa e cinco mil e seiscentos reais), e o prazo de 12 (doze) meses, passando a vigência para 08 de Agosto de 2021.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
211560	Camionete cabine dupla, fabricação não superior a 02 (dois) anos, quatro portas - Marca.: VOLKSVAGEN AM E Camionete cabine dupla, fabricação não superior a 02 (dois) anos, quatro portas, capacidade para cinco passageiros, motor diesel, com potência mínima de 170 cv, transmissão manual, tração 4x2, 4x4 e 4x4 reduzida, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, som am/fm com mp3, e usb. Plotado/caracterizado conforme manual de identificação visual e aplicação da marca do município de Parauapebas. Dotados de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN.	SERVIÇO	12,00	6.150,000	73.800,00
211590	Veículo tipo hatchback, fabricação não superior a 02 (dois) anos, 04 portas laterais - Marca.: VOLKSVAGEN GO Veículo tipo hatchback, fabricação não superior a 02 (dois) anos, 04 portas laterais, movido a etanol e gasolina, injeção eletrônica, potência do motor, não inferior a 98 cv (com qualquer um dos combustíveis), câmbio com 05 marchas à frente e uma à ré, direção assistida, ar condicionado, cintos de segurança dianteiros retráteis de três pontos, cintos laterais traseiros retráteis de três pontos, jogo de tapetes, roda padrão mínimo aro r14, entre eixos com no mínimo 2.400mm, volume mínimo do porta-malas de 280 litros (banco traseiro em posição normal), 1.4/1.6 com equipamento específico para monitoramento em tempo real (rastreador) e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN, emissões máximas de acordo com o programa de controle de poluição do ar por veículos (proconve). Os veículos deverão ser entregues conforme manual de identificação visual e aplicação da marca do município de Parauapebas, tipo gol ou similar.	SERVIÇO	12,00	2.000,000	24.000,00
				VALOR GLOBAL R\$	97.800,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 0501.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2301.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04.122.3000.2.209- FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER.

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de pessoa jurídicas.

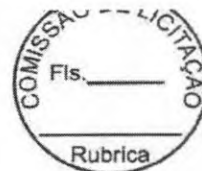
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

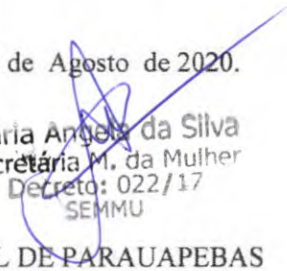
Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUAPEBAS – PA – CEP 68.515-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

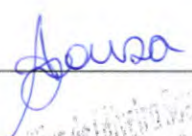
PARAUAPEBAS - PA, 03 de Agosto de 2020.

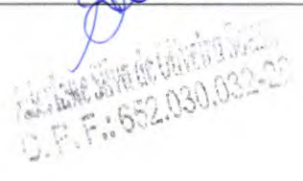

Maria Angela da Silva
Secretária M. da Mulher
Decreto: 022/17
SEMMU

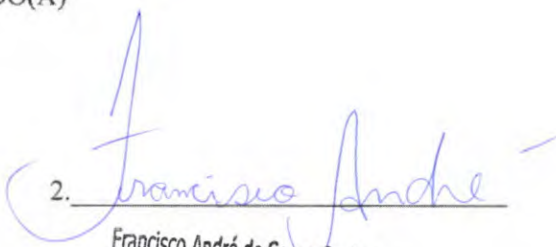
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER.
CNPJ(MF) 21.756.988/0001-93
CONTRATANTE


LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI.
CNPJ -02.743.288/0001-10
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. 


Francisco André de Souza Coelho
C.P.F.: 652.030.032-22

2. 

Francisco André de Souza Coelho
CPF: 987.866.602-68